PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

LEI n° 1121/2018 – de 02-10-2018;

SÚMULA: Altera dispositivos da Lei Municipal 987/2017 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, propôs e a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a redação do artigo 3º da Lei Municipal nº 987/2017, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - O valor de R$ 105.694,76 (cento e cinco mil, seiscentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos), será pago em 60 parcelas mensais e consecutivas, o qual deverá ser atualizado pelo índice IPCA e acrescido de juros simples de 0,5%, com dispensa de multa.

§ 1º - As parcelas vincendas serão atualizadas pelo índice IPCA e acrescido de juros simples de 0,5%.

§ 2º - As parcelas vencidas serão atualizadas pelo índice IPCA e acrescido de juros simples de 0,5%, e multa de 2%."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 02 de outubro de 2018

ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº **117/2018 – MF.**

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 62/2018

PARTES: Município de Floraí e a empresa: **BELLA DECOR DECORAÇÕES LTDA**

OBJETO: Aquisição e instalação de cortina, aquisição e instalação de equipamentos de som, conforme reprogramação de Reforma da casa da cultura, convênio nº 799285/2013.

VALOR: R$. 8.659,00 (oito mil, seiscentos e cinquenta e nove reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/10/2018 à 09/10/2019

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 09/10/2018.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 62/2018 - PR
CNPJ: 75.731.000/0001-60 RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 177 C.E.P.: 87185-000 - Floraí - PR	Processo Administrativo: 95/2018 Processo de Licitação: 95/2018 Data do Processo: 17/09/2018
	Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, FAUSTO EDUARDO HERRADON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 95/2018
b) Licitação Nr.: 62/2018-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 09/10/2018
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: Aquisição e instalação de cortina, aquisição e instalação de equipamentos de som, conforme reprogramação de Reforma da casa da cultura, convênio nº 799285/2013.

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R$)

	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
Lote: 1 - 002441 - BELLA DECOR DECORACOES LTDA	1	0,0000	8.659,00
Total por Fornecedor:	1		8.659,00
Total:	1		8.659,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.033.3.3.90.30.00.00.00.00 (268), 2.033.3.3.90.39.00.00.00.00 (269), 2.033.3.3.90.30.00.00.00.00 (565), 2.033.3.3.90.39.00.00.00.00 (566), 2.033.4.4.90.52.00.00.00.00 (567)

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº **115/2018 – MF.**

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 60/2018

PARTES: Município de Floraí e a empresa: **IVO FRANCISCO DA SILVA**

OBJETO: Contratação de serviços de instalação e manutenção completa de pontos elétricos

VALOR: R$. 40.000,00 (quarenta mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/10/2018 à 09/10/2019

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 09/10/2018.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 60/2018 - PR
CNPJ: 75.731.000/0001-60 RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 177 C.E.P.: 87185-000 - Floraí - PR	Processo Administrativo: 71/2018 Processo de Licitação: 71/2018 Data do Processo: 13/08/2018
	Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, FAUSTO EDUARDO HERRADON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 71/2018
b) Licitação Nr.: 60/2018-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 09/10/2018
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: Contratação de serviços de instalação e manutenção completa de pontos elétricos.

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R$)

	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 001791 - IVO FRANCISCO DA SILVA	1	0,0000	40.000,00
	1		40.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.070.3.3.90.39.00.00.00.00 (49), 2.017.3.3.90.39.00.00.00.00 (114), 2.073.3.3.90.39.00.00.00.00 (146), 2.022.3.3.90.39.00.00.00.00 (178), 2.027.3.3.90.39.00.00.00.00 (189), 2.063.3.3.90.39.00.00.00.00 (253), 2.037.3.3.90.39.00.00.00.00 (300), 2.038.3.3.90.39.00.00.00.00 (311), 2.069.3.3.90.39.00.00.00.00 (401), 2.048.3.3.90.39.00.00.00.00 (454)

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº **116/2018 – MF.**

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 61/2018

PARTES: Município de Floraí e a empresa: **ALEXANDRO DAMIÃO SATIN**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE PEQUENO PORTE NO MUNICIPIO DE FLORAÍ.

VALOR: R$. 25.700,00 (vinte e cinco mil e setecentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/10/2018 à 09/10/2019

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 09/10/2018.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 61/2018 - PR
CNPJ: 75.731.000/0001-60 RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 177 C.E.P.: 87185-000 - Floraí - PR	Processo Administrativo: 90/2018 Processo de Licitação: 90/2018 Data do Processo: 13/09/2018
	Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, FAUSTO EDUARDO HERRADON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 90/2018
b) Licitação Nr.: 61/2018-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 09/10/2018
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE PEQUENO PORTE NO MUNICIPIO DE FLORAI.

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R$)

	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 002198 - ALEXANDRO DAMIAO SATIN 00539698989	3	0,0000	25.700,00
	3		25.700,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.070.3.3.90.39.00.00.00.00 (49), 2.015.3.3.90.39.00.00.00.00 (102), 2.022.3.3.90.39.00.00.00.00 (178), 2.027.3.3.90.39.00.00.00.00 (189), 2.061.3.3.90.39.00.00.00.00 (245), 2.063.3.3.90.39.00.00.00.00 (253), 2.033.3.3.90.39.00.00.00.00 (269), 2.034.3.3.90.39.00.00.00.00 (280), 2.036.3.3.90.39.00.00.00.00 (347), 2.036.3.3.90.39.00.00.00.00 (348), 2.013.3.3.90.39.00.00.00.00 (428)

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO

Vale Santo Inácio — Uma Nova História

CNPJ 76.970.375/0001-46

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 052/2018-PMSI
Objeto: Aquisição de 1 (uma) Biblioteca para Educação Infantil composta de no mínimo 409 (quatrocentos e nove livros) e 1 (uma) Biblioteca para Ensino Fundamental composta no mínimo de 393 (trezentos e noventa e três) livro. Data: 24/10/2018 Abertura : 14:00 hs Informações complementares e aquisição do Edital Fone (044) 3352.1222 .
Sto Inácio Pr., 08 de Outubro de 2.018.

Depto Licitação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2018-PMSI
DISPENSA Nº 038/2018

- **Contratante:** MUNICIPIO DE SANTO INACIO
- **Contratado:** MARCIA ROSSANEIS SORVETERIA - CNPJ N º 11.118.131/0001-94
- **Objeto do Contrato**: AQUISIÇÃO DE SORVETES, QUE SERÃO UTILIZADOS EM 4 (QUATRO) EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO
- **Valor do Contrato**: R$-6.000,00 - (Seis mil reais) .
- **Prazo de vigência do Contrato**: 30/12/2018.
- **Foro do Contrato**: Colorado – Estado do Paraná.
- **Data de Assinatura do Contrato**: 05/10/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 038/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 106/2018
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Face ao constante destes autos de procedimento licitatório, referente à Dispensa n º- 000/2018 do tipo menor preço, e expirado o prazo recursal, homologo o procedimento licitatório, com fundamento no inc. V, combinado com o Inciso II, do art. 24, da Lei 8.666/93.

Assim, adjudico/HOMOLOGO a Dispensa N º - 038/2018, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE SORVETES, QUE SERÃO UTILIZADOS EM 4 (QUATRO) EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO, no valor de no valor de **R$-6.000,00 (seis mil reais),** para atender a merenda escolar, em favor da empresa MARCIA ROSSANEIS SORVETERIA (SORVETERIA SABOR DO VERÃO) . CNPJ n º 11.118.131/0001-94, por ser a proposta mais vantajosa para a Administração.

SANTO INÁCIO – PR, 08 de outubro de 2018.

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AUMENTO DE META
CONTRATO N º 034/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018-PMSI

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
CONTRATADA: SUPER K ENGENHARIA CONSTRUÇÃO CIVIL E INCORPORAÇÃO – EIRELI
CNPJ 26.865.750/0001-10
BASE LEGAL: ART. 65, § 1°, DA LEI N º 8666/93.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS, DO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO.
VALOR : O valor do contrato passa a ser de R$-30.400,00 (Trinta mil e quatrocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CONSTANTE DO CONTRATO ORIGINAL OU OUTRA QUE VENHA A SUBSTITUI-LA.
VIGÊNCIA: 02 DE ABRIL DE 2019

SANTO INÁCIO – PR 08 DE OUTUBROO DE 2018

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.279.975/0001-62

PORTARIA Nº. 197/2018

O Senhor Alan Rogério Petenazzi, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XVII, do artigo 72, e, pela alínea "c", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE

CONCEDER ao Servidor **"PAULO SERGIO DE OLIVEIRA"**, portador da cédula de identidade RG. nº. 9.814.955-4/PR, matricula nº. 30007, lotado no Departamento Administrativo, no cargo de Diretor de Divisão de Serviços Gerais, 30 (trinta) dias consecutivos de férias revogados pela portaria nº047/2018 a partir do dia 15/10/2018 até o dia 13/11/2018 devendo retornar no dia 14/11/2018.

A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 02 (dois) dias do mês de outubro (10) de 2018 (dois mil e dezoito).

=ALAN ROGÉRIO PETENAZZI =
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 198/2018

O Senhor Alan Rogério Petenazzi, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XVII, do artigo 72, e, pela alínea "c", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE

REVOGAR as férias concedidas pela Portaria nº. 191/2018 a Servidora **"DEBORA MATIAS"**, portadora da cédula de identidade RG. nº. 9.814.955-4/PR, matricula nº. 2397, lotada no Departamento de Saúde, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 03 (três) dias do mês de 10 (outubro) do ano de 2018 (dois mil e dezoito).....

=ALAN ROGÉRIO PETENAZZI=
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 199/2018

O Senhor Alan Rogério Petenazzi, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XVII, do artigo 72, e, pela alínea "c", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE

REVOGAR as férias concedidas pela Portaria nº. 193/2018 ao Servidor **"PEDRO CARLOS FERREIRA DE MELO"**, portador da cédula de identidade RG. nº. 8.117.566-7/PR, matricula nº. 292, lotado no Departamento de Obras, no cargo efetivo de Pedreiro.

A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 03 (três) dias do mês de 10 (outubro) do ano de 2018 (dois mil e dezoito).....

=ALAN ROGÉRIO PETENAZZI=
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.279.975/0001-62

PORTARIA Nº. 200/2018

O Senhor Alan Rogério Petenazzi, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XVII, do artigo 72, e, pela alínea "c", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE

REVOGAR, 15 (quinze) dias de férias dos 30 (trinta) dias concedidos pela Portaria nº. 189/2018 ao Servidor **"JOSÉ MARCELINO DOS SANTOS"**, portador da cédula de identidade RG. nº. 5.461.401-2/PR, matricula nº. 30084, lotado no Departamento de Saúde.

Devendo retornar as suas atividades a partir de 09/10/2018.

A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 03 (três) dias do mês de 10 (outubro) do ano de 2018 (dois mil e dezoito).....

=ALAN ROGÉRIO PETENAZZI=
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 197/2018

O Senhor Alan Rogério Petenazzi, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XVII, do artigo 72, e, pela alínea "c", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE

CONCEDER ao Servidor **"PAULO SERGIO DE OLIVEIRA"**, portador da cédula de identidade RG. nº. 5.021.873-4/PR matrícula nº. 30007, lotado no Departamento Administrativo, no cargo de Diretor de Divisão de Serviços Gerais, 30 (trinta) dias consecutivos de férias revogados pela portaria nº047/2018 a partir do dia 15/10/2018 até o dia 13/11/2018 devendo retornar no dia 14/11/2018.

A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 02 (dois) dias do mês de outubro de 2018 (dois mil e dezoito).

=ALAN ROGÉRIO PETENAZZI =
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133
Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná
CNPJ: 95.642.286/0001-15

LEI nº 1121/2018 – de 02-10-2018;

SÚMULA: Altera dispositivos da Lei Municipal 987/2017 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, propôs e a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a redação do artigo 3º da Lei Municipal nº 987/2017, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - O valor de R$ 105.694,76 (cento e cinco mil, seiscentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos), será pago em 60 parcelas mensais e consecutivas, o qual deverá ser atualizado pelo índice IPCA e acrescido de juros simples de 0,5%, com dispensa de multa.

§ 1º - As parcelas vincendas serão atualizadas pelo índice IPCA e acrescido de juros simples de 0,5%.

§ 2º - As parcelas vencidas serão atualizadas pelo índice IPCA e acrescido de juros simples de 0,5%, e multa de 2%."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 02 de outubro de 2018

ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO
Estado do Paraná
Exercício: 2018

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n° 03 do contrato nº. 60/2014, objetivando a Contratação de empresa especializada na recepção, transbordo e transporte para a destinação final de resíduos sólidos domiciliares, decorrente de Concorrência n° 01/2014, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO e a Pedreira Ingá Indústria e Comércio Ltda. inscrita no CNPJ sob nº. 77.282.002/0001-45, aditivam o contrato na importância de R$ 40.090,20 (quarenta mil e noventa reais e vinte centavos) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Ângulo 05 de outubro de 2018.

ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL